

24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei

n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef2345/2011/AL01, a 17 de janeiro de 2014:

### Mestrado em Ciências da Linguagem

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Ciências da Linguagem (Teorias e Aplicações) . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 1 . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 2 . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10

#### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Opção 3 . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 4 . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 5 . . . . .	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10

#### 2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Orientação . . . . .	CL	Anual	280	39S; 5OT	10
Dissertação ou Estágio com relatório ou Projecto com relatório . . . . .	CL	Anual	1400	n.a.	50

31 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207586837

#### Declaração de retificação n.º 143/2014

##### Retifica o despacho de nomeação do júri do concurso para título de especialista para a área científica de Enfermagem (CNAEF: 723)

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13642/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2013, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 07-10-2013 do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para Título de Especialista para a área científica de Enfermagem (CNAEF: 723), requerido pelas mestres Maria Adelaide Soares Paiva e Maria da Conceição Silva Farinha, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.

Vogais:

Licenciado António Carlos do Carmo Carvalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Doutor Manuel Agostinho Matos Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora;

Mestre Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutor Manuel Alberto Morais Brás, membro da Ordem dos Enfermeiros;

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, membro da Ordem dos Enfermeiros.»

deve ler-se:

«Por despacho de 31 de janeiro de 2014 do reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para título de especialista para a área científica de Enfermagem (CNAEF: 723), requerido pelas mestres Maria Adelaide Soares Paiva e Maria da Conceição Silva Farinha, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schutz, pró-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do reitor.

Vogais:

Licenciado António Carlos do Carmo Carvalho, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja.

Doutor Manuel Agostinho Matos Fernandes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, da Universidade de Évora.

Mestre Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve.

Doutor Manuel Alberto Morais Brás, membro da Ordem dos Enfermeiros.

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, membro da Ordem dos Enfermeiros.»

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207592993

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Despacho (extrato) n.º 2316/2014

Por Despacho de 01/10/2013, proferido pelo Ex.º Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Paolo Vettori, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por

tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, posicionado no índice 195, escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/12/2013, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

6 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207587306

#### Despacho (extrato) n.º 2317/2014

Por Despacho de 01/10/2013, proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, posicionado no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/04/2014, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

6 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207587339

#### Despacho (extrato) n.º 2318/2014

Por Despacho de 01/10/2013, proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Dirk Hofmann, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, posicionado no índice 210, escalão 2 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/12/2013, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

6 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207587314

#### Despacho (extrato) n.º 2319/2014

Por Despacho de 01/10/2013, proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Jesus Manuel Pedreira Dubert, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, posicionado no índice 230, escalão 3 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/04/2014, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

6 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207587322

#### Despacho (extrato) n.º 2320/2014

Por Despacho de 01/10/2013, proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Filomena Rosinda de Oliveira Martins, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, posicionada no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/07/2014, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

6 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207587347

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Aviso n.º 2173/2014

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática.

1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 torna-se público que, por despacho reitoral, do dia 3 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de especialista de informática, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 6 meses.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado num dos índices remuneratórios da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, salvaguardando-se que, de acordo com as disposições legais enunciadas, aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes ser proposto um índice remuneratório superior ao auferido.

O índice remuneratório corresponde ao índice 480, da carreira de Especialista de Informática de Grau 1, nível 2, constante do mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

5 — Local de trabalho — Centro de Informática da Universidade da Beira Interior.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos organizacionais e tecnológicos dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados e exercer funções de gestão da rede de dados da Universidade, incluindo os serviços de telefonia IP.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;